



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro · Presidente Castello Branco/SC · CEP 89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

10589/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133643/68201>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/82911, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.02 - GRANJA DE SUÍNOS - CRECHE

Empreendedor

Lucineide Aline Zanescio - 06005989936

Endereço: Linha Cabeceira Dois Irmãos, S/N - Interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Empreendimento

Lucineide Aline Zanescio - 06005989936

Endereço: Linha Cabeceira Dois Irmãos, nº s/n, Interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 422819.0, Y 6988731.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.691

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 4600 creche

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	422791	6988718	54	8.3
Pocilga P2	422794	6988744	54	8.3
Pocilga P3	422808	6988637	80	12

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	422787	6988764	14.5	6.5	3.3	234.56	39
Esterqueira E2	422770	6988770	13.2	13.2	2.5	257.00	43
Esterqueira E3	422789	6988795	20	20	3.05	762.78	127

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira I	422780	6988705	2.3	1.5	1.5	15.53	3
Composteira II	422813	6988648	2.1	2	1.7	14.28	2
Composteira III	422854	6988580	2.7	3	2	64.8	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 12.3

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0467/2022

4.3. Número do Siout: 2022/003.407-3

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio Bonito e Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 7.2

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	422788	6988840	27.691	1.7
Talhão 2	422680	6988132	1.595	5.0
Talhão 3	422732	6988594	1.595	3.2
Talhão 4	421514	6988850	7.514	1.60
Talhão 5	424956	6988429	18.455	5.0
Talhão 6	424796	6988102	18.455	5.0
Talhão 7	424643	6988378	18.455	3.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.33

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4213906-C6EB.4F59.FE5C.4BEB.9021.C986.8F90.CCFA

(X) Reserva Legal (em hectare): 0.27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;

- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 09 de outubro de 2026